



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.178/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 07 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.780/17-CMV**  
**Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**  
**Processo administrativo nº 17.602/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

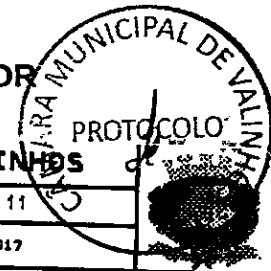
Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A Prefeitura Municipal efetua o transporte especializado para fins de tratamento a crianças portadoras de necessidades especiais?
- 2 - Em caso de resposta afirmativa, atualmente, quantas crianças utilizam o referido transporte especializado?
- 3 - Qual o procedimento a ser adotado pelos pais, quando seus filhos necessitam do transporte especializado?
- 4 - Quando a uma criança é concedido o transporte especializado, qual o trajeto efetuado pelo motorista?
- 5 - Em que tipo de veículo é realizado o transporte especializado?
- 6 - No transporte especializado, é conferido o direito de o pai ou responsável acompanhar a criança até o local de destino?
- 7 - Quais os requisitos necessários à concessão do transporte especializado?
- 8 - À criança que faz uso de órteses para se locomover, é concedido o transporte especializado?

**Resposta:** Seguem em anexo as informações prestadas pelo Secretário da Educação do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Anexo: 02 folhas

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mur

<b>PROTOCOLO Nº 02879/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 08/11/2017 16:11
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1780/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre o transporte especializado para tratamento de crianças portadoras de necessidades especiais.



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 1210/2017 – S.E.

Valinhos, 20 de outubro de 2017

Da: **Secretaria da Educação**  
Para: **Departamento Técnico-Legislativo**  
Assunto: **resposta C.I. nº 2116/17 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 2116/2017-DTL/SAJI, de 10 de outubro de 2017, que porta o Requerimento nº 1780/17 do Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni - Kiko, informamos o seguinte:

**1. A Prefeitura Municipal efetua o transporte especializado para fins de tratamento a crianças portadoras de necessidades especiais?**

**Resposta:** Primeiramente, cabe esclarecer que o termo “transporte especializado” é inadequado, pois quando tratamos de transporte para crianças portadoras de necessidades especiais utilizamos “transporte adaptado”. Atualmente não temos o transporte adaptado para alunos com necessidades especiais matriculados na rede de ensino municipal.

**2. Em caso de resposta afirmativa, atualmente, quantas crianças utilizam o referido transporte especializado?**

**Resposta:** Préjudicada.

**3. Qual o procedimento a ser adotado pelos pais, quando seus filhos necessitam do transporte especializado?**

**Resposta:** O procedimento correto a ser seguido em caso de aluno com necessidade especial que precise de transporte é protocolar junto à Prefeitura de Valinhos a solicitação de transporte de seu filho com necessidades, em seguida aguardar o despacho das secretarias envolvidas nessa solicitação e após aprovação, dirigir-se à secretaria que arcará com o transporte, portando documentos do aluno que comprovem a deficiência e comprovante de matrícula, se for aluno da rede estadual ou particular.

**4. Quando é concedido a uma criança o transporte especializado?**

**Resposta:** quando houver uma solicitação protocolada.

*Recibido em 23/10/17*



## **PREFEITURA DE VALINHOS**

5. Em que tipo de veículo é realizado o “transporte especializado”?

**Resposta:** Como foi dito anteriormente, não há transporte adaptado, portanto o transporte é feito em veículo comum como Van ou Microônibus.

6. No transporte especializado, é conferido o direito de o pai ou responsável acompanhar a criança até o local de destino?

**Resposta:** O transporte contratado oferece um monitor para acompanhar o aluno, porém cada caso poderá ser analisado dependendo da solicitação protocolada.

7. Quais requisitos necessários à concessão do transporte especializado?

**Resposta:** Laudo Médico e fazer o pedido via protocolo.

8. À criança que faz uso de órteses para se locomover, é concedido o transporte especializado?

**Resposta:** depende do tipo de deficiência.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Zeno Riedell**  
**Secretaria da Educação**  
**Secretário**